

DECRETO Nº 5183/85

de 06 de setembro de 1985

Outorga permissão para instalação de coletores de lixo em logradouros públicos, com direito a exploração publicitária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 68 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do que consta de procedimento seletivo através do Edital de Chamamento nº 004/85 - PI23773/84-7 constante do Processo Administrativo nº 012699/85-0,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica permitida à STATUS - Promoções e publicidades S/C Ltda., com sede à Travessa Paulo Afonso, nº 132, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CGC/MF sob nº 48.126.171/0001-98, a permissão para instalação de coletores de lixo em logradouros públicos do Município de São José dos Campos, com direito a exploração publicitária.

Artigo 2º - A permissionária deverá instalar no mínimo 300 (trezentos) coletores de lixo, às suas expensas, observadas as prescrições, restrições, condições e especificações técnicas contidas no já mencionado Edital de Chamamento, vinculando-se ainda à proposta apresentada, constante de fls 26/34 do Processo Administrativo nº 012699/85-0

Parágrafo Único - A permissionária firmará perante a permitente o competente Termo de Permissão de molde a assegurar sua plena sujeição aos termos deste decreto.

Artigo 3º - A permissão é outorgada em caráter precário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável por igual período a critério exclusivo da Prefeitura.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

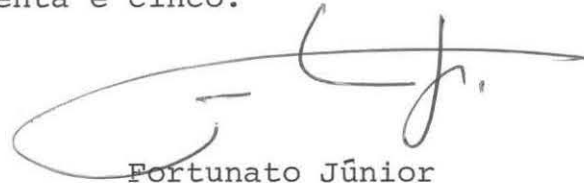
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de setembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 5183/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de se
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos